



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta



### CERTIDÃO

Felipe Uriel Felipetto Malta - Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caxias do Sul - RS.

**CERTIFICO**, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº **18**, o(a) ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA, com data de 26/11/2025, da entidade denominada: **RECREIO DA JUVENTUDE**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul - RS. Sendo esta averbação realizada em 16/12/2025, sob nº **Av. 35/18**, no Livro A-Eletrônico, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) **DIEGO FREDERICO BIGLIA**, representante da referida entidade.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2025.

Vanessa Tegner Fogaça  
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 31,90 + Selo: R\$ 10,50 + ISSQN: R\$ 1,28 = R\$ 43,68  
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,80 (0761.03.1800001.30600 = R\$ 4,20)  
Busca: R\$ 12,20 (0761.03.1800001.30601 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0761.01.2400001.11520 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**158477 54 2025 00011547 72**



## ATA Nº 90

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os associados do Recreio da Juventude reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no Auditório da Sede Juventude, situado na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, em Caxias do Sul – RS, em primeira chamada às 18h, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados aptos a votar; em segunda chamada às 18h30min, com a presença mínima de um terço (1/3); e, em terceira e última chamada, às 19h, com qualquer número de associados, conforme previsto nos artigos 74 e 147 do Estatuto Social. Os editais de convocação foram publicados nos murais do clube, no site institucional, na imprensa local e no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul, nas datas de 14/10/2025, 22/10/2025, 30/10/2025 e 11/11/2025. Verificado o quórum estatutário, o Presidente da Assembleia, Sr. Gregório Aneo Tedesco, declarou abertos os trabalhos e designou o conselheiro Fausto Pinheiro Santos como Secretário da sessão.

O Secretário procedeu à leitura do edital de convocação, nos seguintes termos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Os Presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Executivo do Recreio da Juventude, de Caxias do Sul – RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, em seus artigos 64, inciso I, alínea “a”, item 1, e alínea “b”; artigo 65, inciso I; artigo 67, inciso I; artigo 74 e artigo 75, convocam os associados titulares do Recreio da Juventude, com matrícula há mais de cinco (5) anos, maiores de dezoito (18) anos, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas obrigações financeiras junto ao clube, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), na Sede Social do Recreio da Juventude, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 1762, Bairro Centro, Caxias do Sul – RS. A Assembleia ocorrerá em: Primeira chamada às 18h, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados aptos; Segunda chamada às 18h30min, com a presença mínima de um terço (1/3); Terceira e última chamada às 19h, com qualquer número de associados aptos a votar. Ordem do Dia: Eleição dos membros do Conselho Deliberativo: a) 1/3 dos membros – Gestão 2026/2027/2028; b) 4 vacâncias – Gestão 2024/2025/2026; c) 1 vacância – Gestão 2025/2026/2027; Eleição dos membros do Conselho Executivo – Gestão 2026/2027; Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Gestão 2026/2027. Caxias do Sul, 11 de novembro de 2025. Diego Frederico Biglia – Presidente Executivo; Gregório Aneo Tedesco – Presidente do Conselho Deliberativo.

Em sequência, foi realizada a leitura da **Ata nº 89**, da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 20 de outubro de 2025. Colocada em votação, foi aprovada por **unanimidade**, por aclamação.

Em continuidade, antes da convocação da Comissão Eleitoral, o Presidente da Assembleia, Sr. Gregório Aneo Tedesco, dirigiu-se aos associados presentes para registrar o seguinte: “Na data de ontem, foi ajuizada uma ação judicial contra o Recreio da Juventude, de autoria do associado Álvaro Bof, com o objetivo de obter o cancelamento e a anulação da presente Assembleia, sob a alegação de que não foi aceita a inscrição da chapa por ele apresentada, juntamente com outros membros. Informo que referida ação foi indeferida pelo juízo de primeiro grau, que não concedeu a tutela de urgência requerida para o cancelamento desta Assembleia. A decisão foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, reafirmando, assim, a lisura e a seriedade com que está



sendo conduzido o presente processo eleitoral, em estrito cumprimento às normas estatutárias. Feito esse esclarecimento e para que conste em ata, passo agora à convocação da mesa para a ordem do dia de eleição.”

Dando prosseguimento, o Presidente convidou a compor a mesa a Comissão Eleitoral, designada conforme o art. 78 do Estatuto Social, formada pelos associados: Ricardo Augusto Casali - Presidente da Comissão; Leonardo Felipe Duarte - 1º secretário e Eduardo Menezes - 2º secretário. O presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Ricardo Augusto Casali, esclareceu, com base no artigo 79 do Estatuto Social, que cabe à Comissão decidir, no ato, todas as questões relativas ao processo eleitoral, inclusive aquelas omissas no Estatuto, no Regimento Interno ou no Regulamento Geral, sendo suas decisões irrecorríveis. Antes do início da votação, o presidente da Comissão Eleitoral leu nominalmente os nomes dos integrantes das chapas únicas concorrentes aos Conselhos Executivo, Fiscal e Deliberativo (inclusive as vacâncias), conforme lista previamente divulgada e afixada nos murais do clube. A Comissão Eleitoral explicou detalhadamente o procedimento de votação, bem como as orientações sobre votos válidos, brancos e nulos. Também foi apresentada em plenário a urna vazia, devidamente lacrada antes do início da votação. Iniciada a votação, foi registrada a presença de 204 associados, todos aptos a votar conforme o art. 64 do Estatuto Social. A votação foi encerrada às 21h30min. **Na apuração, contabilizou-se: 200 votos favoráveis; 03 votos nulos; 01 voto em branco. As chapas únicas foram eleitas por maioria dos votos válidos.** Segue as nominatas eleitas: Conselho Executivo – Biênio 2026/2027 - Presidente: Marcelo Alfama Ayala (CPF 618.086.440-34), Vice-Presidente Administrativo/Financeiro: Fabrício Girardi Andreis (CPF 838.756.540-72), Vice-Presidente Social e Marketing: Felipe Tondo Pereira (CPF 819.950.080-87), Vice-Presidente de Esportes: Aurélio Dalla Rosa Marques (CPF 802.516.330-04) Vice-Presidente de Patrimônio: Matias Revello Vazquez (CPF 004.347.330-08). Renovação de 1/3 do Conselho Deliberativo – Gestão 2026/2027/2028: Carlos Eduardo Zanettini (CPF 938.184.240-04), Carlos Samuel Freire de Oliveira (CPF 011.914.210-40), Fabiano Ramos Toigo (CPF 753.892.400-06), Fausto Pinheiro Santos (CPF 802.598.390-00), Fernando Dalla Rosa (CPF 959.543.170-20), James Sirtoli (CPF 933.396.740-00), Luis Felipe Calabro (CPF 909.991.930-15), Osnir Flávio Micheli (CPF 117.997.650-91), Paulo Cesar Lopes de Simone (CPF 055.727.018-90), Ramon Scariot (CPF 674.657.810-00), Roberto Novello (CPF 485.237.710-34), Silvio Fernando Angonese (CPF 427.448.220-00). Vacâncias: Gestão 2024/2025/2026: Giovani De Zorzi (CPF 595.289.740-15), Wagner Vergani (CPF 001.825.940-50), Sabrina Storchi Giusto (CPF 536.406.590-15), Alexandre Scopel Vanin (CPF 010.727.210-58), Gestão 2025/2026/2027: José Carlos Brustolin (CPF 439.460.380-34). Conselho Fiscal – Biênio 2026/2027: Rafael Vieira Grazziotin (CPF 699.623.670-34), Artur Caregnato da Silva (CPF 010.984.230-89), Paulo Cesar Motta (CPF 498.915.700-10), Evando Tomasi (CPF 481.014.780-00), Hugo Luis Martins de Souza (CPF 234.116.558-36) e Felipe Luis De Marchi (CPF 836.582.110-91). Conforme determina o Estatuto Social, artigo 86, os eleitos serão empossados em 1º de janeiro de 2026.

Encerrada a apuração, o Presidente da Assembleia, Sr. Gregório Aneo Tedesco, declarou que o processo eleitoral transcorreu com total transparência, lisura e em conformidade com o Estatuto Social do Recreio da Juventude.

